

GLOSSÁRIO DE INDICADORES E METAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL 2024

SUMÁRIO

Apresentação 5
Tabela: Objetivos Estratégicos e Metas 6
Tabela: Unidades Organizacionais e Metas9
Lista de Indicadores
Metas Estratégicas do CJF para 2024 12
Meta 1 – Atingir, no mínimo, 92% da pontuação do Ranking de Transparência do Poder Judiciário12
Meta 2 – Realizar, no mínimo, duas contratações conjuntas de TI por ano
Meta 3 — Realizar quatro reuniões, preferencialmente presenciais, com o Comitê Técnico de Obras, no período de um ano
Meta 4 – Manter em, no mínimo, 80% o índice de satisfação de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis
Meta 5 – Implantar dois projetos oriundos do laboratório de inovação em cujo desenvolvimento tenha participado, pelo menos, um laboratório de tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 203014
Meta 6 – Implantar, pelo menos, um novo serviço e/ou produto prestado pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU)15
Meta 7 – Realizar dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem da Informação da Construção), no período de um ano
Meta 8 – Documentar todos os processos de trabalho de 3º nível do CJF no sistema SGPR (mensuração por unidade)17
Meta 9 – Realizar, no mínimo, quatro ações de estudo e/ou pesquisa17
Meta 10 – Publicar, no mínimo, uma pesquisa, estudo ou diagnóstico nos temas de interesse da Justiça Federal
Meta 11 – Desenvolver, no mínimo, um projeto de pesquisa em 2024 18
Meta 12 – Acompanhar 90% dos planos de gestão de unidades com considerável morosidade identificada pelas Reclamações por Excesso de Prazo (REPs)
Meta 13 – Manter-se, no mínimo, no nível "aprimorado" nas avaliações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)19

Meta 14 – Atingir o percentual mínimo de 50% no índice de sustentabilidade por tema agrega (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável) a 31/12/2024	até
Meta 15 — Acompanhar o cumprimento de 100% do previsto no Programa Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) com prazo de conclusão exercício	no
Meta 16 – Alcançar, no mínimo, 50% de recomendações implementadas dentre monitoradas	
Meta 17 – Monitorar, anualmente, no mínimo, 50% do estoque inicial das recomendações	22
Meta 18 – Manter o nível 2 no processo de gestão de incidentes	22.
Meta 19 – Manter o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade	23.
Meta 20 – Garantir, no mínimo, 100% de magistradas e magistrados, servidoras e servidore auxiliares da Justiça Federal capacitados pelo CEJ em relação ao exercício anterior	
Meta 21 – Garantir que 80% das servidoras e dos servidores do CJF participem de, pelo men uma ação educacional por ano	
Meta 22 – Alcançar, no mínimo, 75% de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC)	25
Meta 23 – Executar, até 31 de dezembro, pelo menos 90% das demandas de contratação q ingressarem na Secretaria de Administração (SAD) com termo de referência/projeto bás aprovado, após análise da Divisão de Apoio ao Planejamento e à Fiscalização, até 30 de jun	ico iho
Meta 24 – Efetivar, no mínimo, 80% das contratações do PCA vigente	
Meta 25 – Manter 90% de satisfação de usuárias e usuários com os serviços de Tecnologia Informação (TI)	
Indicadores da Perspectiva Sociedade	28
Índice do Tempo Médio de Tramitação dos Processos Judiciais da TNU-ITPJ	28
Taxa obtida no Ranking da Transparência do Poder Judiciário (RT)	29
Número de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos Justiça Federal (CCTI)	
Número de reuniões com o Comitê Técnico de Obras (RCTO)	31
Indicadores da Perspectiva Processos Críticos	32
Taxa de percepção das servidoras e dos servidores em relação aos meios de comunicaç internos disponíveis (TPCI)	
Número de projetos oriundos do laboratório de inovação (PLI)	32
Número de serviços e/ou produtos da CAJU implantados (ICAJU)	33

Número de projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando metodologia BIM (IPAE)	
Taxa de adesão ao sistema SGPR (TSGPR)	34
Número de ações de estudos e/ou pesquisas realizadas (NAEJF)	35
Número de pesquisas, estudos e diagnósticos publicados nos temas de interesse da Just Federal (NPEDJF)	
Número de projetos de pesquisa desenvolvidos (NPPD)	36
Taxa de Planos de Gestão de unidades identificadas pelas REPs (TPG)	37
Percentual de recomendações implementadas (PRI)	38
Tempo médio do trâmite dos processos administrativos de Representação por Excesso Prazo (REP-TMTPAREP)	
ndice iGovTIC-CJF	40
ndice de sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e esgoto, coleta seleti papel e contratação pública) (IST)	
Taxa de acompanhamento do cumprimento dos PAPS (TAPAP)	44
Taxa de recomendações implementadas dentre as monitoradas (TRI)	44
Taxa de recomendações monitoradas do estoque inicial (TRMEI)	45
ndicadores da Perspectiva Pessoas e Recursos	46
Nível do processo de gestão de incidentes (NGI)	46
Nível do processo de gestão de vulnerabilidade (NGV)	47
Taxa de Variação Percentual Anual em Capacitações pelo CEJ (TCCEJ)	49
Taxa de capacitação das servidoras e dos servidores do CJF (TCCJF)	50
Taxa de aderência ao PAC (TAPAC)	50
Taxa de satisfação das servidoras e dos servidores com o clima organizacional (TSCO)	51
Taxa de capacitação gerencial das gestoras e dos gestores (TCGG)	52
Taxa de execução das demandas de contratação (TEDC)	53
ndice de Contratações efetivadas do PCA vigente (ICP)	54
Taxa de satisfação das usuárias e dos usuários de TI (TSTI)	55
Controle de Versões	57
Referências	57

Apresentação

Este glossário apresenta conceitos e definições dos indicadores e das metas estratégicas do Conselho de Justiça Federal (CJF) de 2024, com o intuito de possibilitar a todas e todos os envolvidos na implementação da estratégia o entendimento claro do significado e da finalidade de cada meta, bem como dos critérios de apuração dos dados que comporão o cálculo dos respectivos indicadores. Isso propiciará o monitoramento do alcance dos objetivos estratégicos aos quais estão vinculadas as metas e, consequentemente, o atingimento da visão e da missão institucional.

Conforme dispõe o art. 2°, § 1°, da Portaria CJF n. 576, de 24 de novembro de 2020, "as informações relativas às metas e iniciativas deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estratégia e Governança até o 10° dia útil de cada mês", com o objetivo de promover a constante melhoria do monitoramento dos objetivos estratégicos e auxiliar o processo de tomada de decisões estratégicas.

Tabela

Objetivos Estratégicos e Metas

OBJETIVO ESTRATÉGICO	МЕТА	NOME DA META	INDICADOR
Garantir o direito à	1	Atingir, no mínimo, 92% da pontuação do Ranking	<u>RT</u>
informação.		de Transparência do Poder Judiciário.	
Estreitar a integração e a parceria com a	2	Realizar, no mínimo, duas contratações conjuntas de TI por ano.	CCTI
Justiça Federal e outras instituições.	3	Realizar quatro reuniões, preferencialmente presenciais, com o Comitê Técnico de Obras no período de um ano.	<u>RCTO</u>
Promover a gestão do conhecimento e da inovação para	4	Manter em, no mínimo, 80% o índice de satisfação de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis.	TPCI
aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.	5	Implantar, em 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação em cujo desenvolvimento tenha participado, pelo menos, um laboratório de tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.	<u>PLI</u>
	6	Implantar, pelo menos, um novo serviço e/ou produto prestado pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU).	ICAJU
	7	Realizar dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM (<i>Building Information Modeling</i> – Modelagem da Informação da Construção), no período de um ano.	IPAE
	8	Documentar todos os processos de trabalho de 3º nível do CJF no sistema da SGPR (mensuração por unidade).	TSGPR
Fomentar a	9	Realizar, no mínimo, quatro ações de estudo	NAEJF
realização de		e/ou pesquisa.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO	МЕТА	NOME DA META	INDICADOR
estudos, pesquisas e diagnósticos em	10	Publicar, no mínimo, uma pesquisa, um estudo ou um diagnóstico nos temas de interesse da Justiça Federal.	NPEDJF
temas de interesse da Justiça Federal.	11	Desenvolver, no mínimo, um projeto de pesquisa em 2024.	<u>NPPD</u>
Promover a articulação entre as unidades de correição da Justiça Federal.	12	Acompanhar 90% dos planos de gestão de unidades com considerável morosidade identificada pelas Reclamações por Excesso de Prazo (REPs).	TPG
Promover a melhoria da governança no CJF.	13	Manter-se, no mínimo, no nível "aprimorado" nas avaliações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	IGOVTI-CJF
Integrar medidas de sustentabilidade aos processos de trabalho do CJF.	14	Atingir o percentual mínimo de 50% no índice de sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável), até 31/12/2024.	IST
Aperfeiçoar as medidas administrativas, de controle e	15	Acompanhar o cumprimento de 100% do previsto no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) com prazo de conclusão no exercício.	TAPAP
fiscalização na Justiça Federal.	16	Alcançar, no mínimo, 50% de recomendações implementadas dentre as monitoradas.	<u>TRI</u>
	17	Monitorar anualmente, no mínimo, 50% do estoque inicial das recomendações.	TRMEI
Fortalecer a segurança da	18	Manter o nível 2 no processo de gestão de incidentes.	<u>NGI</u>
informação.	19	Manter o nível 3 no processo de gestão de vulnerabilidade.	<u>NGV</u>
Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.	20	Garantir, no mínimo, 100% de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares da Justiça Federal capacitados pelo CEJ em relação ao exercício anterior.	TCCEJ
	21	Garantir que 80% das servidoras e dos servidores do CJF participem de, pelo menos, uma ação educacional por ano.	TCCJF
	22	Alcançar, no mínimo, 75% de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC).	TAPAC

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	NOME DA META	INDICADOR
Otimizar a utilização dos recursos orçamentários.	23	Executar, até 31 de dezembro, pelo menos 90% das demandas de contratação que ingressarem na Secretaria de Administração (SAD) com termo de referência/projeto básico aprovado, após análise da Divisão de Apoio ao Planejamento e à Fiscalização, até 30 de junho.	TEDC
	24	Efetivar, no mínimo, 80% das contratações do PCA vigente.	<u>ICP</u>
Promover a transformação digital para o aprimoramento dos serviços prestados pelo CJF	25	Manter 90% de satisfação de usuários com os serviços de Tecnologia da Informação (TI).	TSTI

Tabela

Unidades Organizacionais e Metas

UNIDADE	META	NOME DA META	INDICADOR
SEG	1	Atingir, no mínimo, 92% da pontuação do Ranking de Transparência do Poder Judiciário.	RT
	5	Implantar, em 2024, dois projetos oriundos do laboratório de	PLI
		inovação em cujo desenvolvimento tenha participado, pelo	
		menos, um laboratório de tribunal, com avaliação de benefícios	
		à sociedade e relacionados à Agenda 2030.	
	14	Atingir o percentual mínimo de 50% no índice de	IST
		sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e	
		esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública	
		sustentável) até 31/12/2024.	
	8	Documentar todos os processos de trabalho de 3º nível do CJF	TSGPR
		no sistema SGPR (mensuração por unidade).	
STI	2	Realizar, no mínimo, duas contratações conjuntas de TI por ano.	<u>CCTI</u>
	13	Manter-se, no mínimo, no nível "aprimorado" nas avaliações de	IGOVTI-CJF
		governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	
	18	Manter o nível 2 no processo de gestão de incidentes.	<u>NGI</u>
	19	Manter o nível 3 no processo de gestão de vulnerabilidade.	NGV
	25	Manter	<u>TSTI</u>
		90% de satisfação de usuários com os serviços de Tecnologia	
		da Informação (TI).	
SGO	3	Realizar quatro reuniões, preferencialmente presenciais, com o	<u>RCTO</u>
		Comitê Técnico de Obras no período de um ano.	
	7	Realizar dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça	<u>IPAE</u>
		Federal, utilizando a metodologia BIM (Building Information	
		Modeling – Modelagem da Informação da Construção) no	
		período de um ano.	
ASCOM	4	Manter em, no mínimo, 80% o índice de satisfação de servidoras	<u>TPCI</u>
		e servidores em relação aos meios de comunicação internos	
		disponíveis.	
CEJ	6	Implantar, pelo menos, um novo serviço e/ou produto prestado	<u>ICAJU</u>
		pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU).	
	9	Realizar, no mínimo, quatro ações de estudo e/ou pesquisa.	NAEJF
	10	Publicar, no mínimo, uma pesquisa, estudo ou diagnóstico nos	<u>NPEDJF</u>
		temas de interesse da Justiça Federal.	
	11	Desenvolver, no mínimo, um projeto de pesquisa em 2024.	NPPD

UNIDADE	META	NOME DA META	INDICADOR
	20	Garantir, no mínimo, 100% de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares da Justiça Federal capacitados pelo CEJ em relação ao exercício anterior.	TCCEJ
SCG	12	Acompanhar 90% dos planos de gestão de unidades com considerável morosidade identificada pelas Reclamações por Excesso de Prazo (REPs).	<u>TPG</u>
	15	Acompanhar o cumprimento de 100% do previsto no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) com prazo de conclusão no exercício.	TAPAP
SAU	16	Alcançar, no mínimo, 50% de recomendações implementadas dentre as monitoradas.	TRI
	17	Monitorar anualmente, no mínimo, 50% do estoque inicial das recomendações.	<u>TRMEI</u>
SGP	21	Garantir que 80% de servidoras e servidores do CJF participem de, pelo menos, uma ação educacional por ano.	<u>TCCJF</u>
	22	Alcançar, no mínimo, 75% de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC).	TAPAC
SAD	23	Executar, até 31 de dezembro, pelo menos 90% das demandas de contratação que ingressarem na Secretaria de Administração (SAD) com termo de referência/projeto básico aprovado, após análise da Divisão de Apoio ao Planejamento e à Fiscalização, até 30 de junho.	<u>TEDC</u>
	24	Efetivar, no mínimo, 80% das contratações do PCA vigente.	<u>ICP</u>

Lista de Indicadores

SIGLA	INDICADOR
<u>ITPJ</u>	Índice do Tempo Médio de Tramitação dos Processos Judiciais da TNU
RT	Taxa obtida no Ranking da Transparência do Poder Judiciário
CCTI	Número de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da
	Justiça Federal
RCTO	Número de reuniões com o Comitê Técnico de Obras
TPCI	Taxa de percepção dos servidores em relação aos meios de comunicação internos
	disponíveis
PLI	Número de projetos oriundos do laboratório de inovação
<u>ICAJU</u>	Número de serviços e/ou produtos da CAJU implantados
<u>IPAE</u>	Número de projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a
	metodologia BIM
<u>TSGPR</u>	Taxa de adesão ao sistema SGPR
NAEJF	Número de ações de estudos e/ou pesquisas realizados
NPEDJF	Número de pesquisas, estudos e diagnósticos publicados nos temas de interesse da
	Justiça Federal
<u>NPPD</u>	Número de projetos de pesquisa desenvolvidos
TPG	Taxa de Planos de Gestão de unidades identificadas pelas REPs
<u>PRI</u>	Percentual de Recomendações Implementadas
TMTPAREP	Tempo médio do trâmite dos processos administrativos de Representação por
	Excesso de Prazo (REP)
IGOVTI-CJF	Índice iGovTIC-CJF
<u>IST</u>	Índice de sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e esgoto, coleta
	seletiva, papel e contratação pública)
TAPAP	Taxa de acompanhamento do cumprimento dos PAPS
TRI	Taxa de recomendações implementadas dentre as monitoradas
TRMEI	Taxa de recomendações monitoradas do estoque inicial
<u>NGI</u>	Nível do processo de gestão de incidentes
NGV	Nível do processo de gestão de vulnerabilidade
TCCEJ	Taxa de Variação Percentual Anual em Capacitações pelo CEJ
TCCJF	Taxa de capacitação dos servidores do CJF
TAPAC	Taxa de aderência ao PAC
<u>ISCO</u>	Índice de satisfação dos servidores com o clima organizacional
<u>TCGG</u>	Taxa de capacitação gerencial dos gestores
<u>TEDC</u>	Taxa de execução das demandas de contratação
ICP	Índice de Contratações efetivadas do PCA vigente
<u>TSTI</u>	Taxa de satisfação dos usuários de TI

	Descrição da Meta
Meta 1 – Atingir, no Transparência do Poder	mínimo, 92% da pontuação do Ranking de Judiciário.
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final do período, o percentual for igual ou superior a 92% (indicador: RT).

A Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), foi editada com o objetivo de regulamentar dispositivos da Constituição Federal que dispõem sobre o direito ao acesso à informação, considerando ser esse um direito de todos e um dever do Estado.

No âmbito do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a <u>Resolução n. 215, de 16</u> de dezembro de 2015, que define regras e procedimentos para concretização do direito fundamental ao acesso à informação, que deve ser prestada em linguagem de fácil compreensão, de forma clara e transparente.

Nesse cenário, o Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018, que alterou, em parte, a Resolução CNJ n. 215/2015, almeja a valorização dos tribunais e conselhos que se destacarem, ao longo do ano, no fornecimento de informações claras e organizadas.

O alcance da meta estabelecida, para além da melhora da pontuação do CJF no Ranking, revela o compromisso do Órgão com o fornecimento de informações conforme as diretrizes do CNJ.

	Descrição da Meta
Meta 2 – Realizar, no	mínimo, duas contratações conjuntas de TI por ano.
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal for igual ou superior a 2 (indicador: CCTI).

Para que a Justiça Federal possa atuar de forma eficiente e eficaz, é necessário que exista integração entre seus diversos órgãos, o que se torna possível por meio da adoção de soluções e procedimentos que promovam a interoperabilidade e o compartilhamento de conhecimento.

A heterogeneidade é uma questão a ser enfrentada, já que diferentes órgãos da Justiça Federal podem possuir processos, procedimentos e tecnologias distintas. A interoperabilidade é a capacidade de diferentes sistemas e tecnologias trabalharem juntos, permitindo a integração entre os órgãos da Justiça Federal, fundamental para garantir a eficiência e a eficácia da instituição.

A meta definida tem por fim estimular a realização de contratações conjuntas, de modo a promover a interoperabilidade e reduzir a heterogeneidade, garantindo a convergência tecnológica, a economicidade e o aumento da eficiência operacional. Ao atuar de forma sistêmica e colaborativa, a Justiça Federal pode melhorar as rotinas de trabalho, compartilhar conhecimento e garantir a segurança da informação.

	Descrição da Meta
•	tro reuniões, preferencialmente presenciais, com o pras, no período de um ano.
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número
Gumphinento da meta	de reuniões com o Comitê Técnico de Obras for igual ou superior
	a 4 (indicador: <u>RCTO</u>).

A principal atribuição do Comitê Técnico de Obras (CTO-N) é debater, deliberar e propor soluções técnicas para problemas referentes ao Sistema de Edificações da Justiça Federal.

Por meio de suas deliberações, são emitidos pareceres técnicos, os quais são apresentados ao Conselho da Justiça Federal (CJF) para substanciar a tomada de decisões. O Comitê Nacional também pode propor estudos normativos e levar quaisquer problemas sobre edificações considerados relevantes à apreciação do CJF.

Tendo em vista a relevância dos trabalhos executados pelo CTO-N, a meta estabelecida para 2024 visa estimular a realização de reuniões e integração dos membros do Comitê.

Descrição da Meta

·	o mínimo, 80% o índice de satisfação de servidoras ão aos meios de comunicação internos disponíveis.
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final de 2024, o indicador Taxa de percepção dos servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis for igual ou superior a 80% (indicador: TPCI).

O acesso facilitado à informação é essencial para que servidoras e servidores possam desempenhar funções de maneira eficiente e para que decisões sejam tomadas com base em dados confiáveis.

Dessa forma, é preciso ter uma comunicação clara, objetiva e eficiente, sendo fundamental o compartilhamento de boas práticas. Isso permite que servidoras e servidores aprendam umas com as outras e uns com os outros, bem como evoluam juntas e juntos, além de ajudar a mantê-las motivadas e informadas e mantê-los motivados e informados sobre iniciativas e objetivos da instituição. Ademais, é importante garantir que servidoras e servidores tenham acesso a informações seguras, estruturadas e organizadas.

A meta estabelecida visa a manutenção do índice de satisfação de, pelo menos, 80% de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis, considerando-se que comunicação interna é uma das peças-chave para o sucesso de qualquer instituição, especialmente em termos de engajamento e motivação do corpo funcional.

Descrição da Meta

Meta 5 – Implantar, em 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação em cujo desenvolvimento tenha participado, pelo menos, um laboratório de tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número
	de projetos oriundos do laboratório de inovação for igual ou
	superior a 2 (indicador: <u>PLI</u>).

O processo de inovação envolve a criação de novas ideias ou mudanças em práticas anteriores, por meio da incorporação de novos elementos da gestão pública ou de uma nova combinação de mecanismos existentes, com o objetivo de produzir resultados positivos para o serviço público e para a sociedade.

A gestão da inovação, no âmbito do Poder Judiciário, foi instituída pela Resolução CNJ n. 395/2021 e visa ao aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários. Entre os princípios da política de gestão da inovação do Poder Judiciário está o desenvolvimento sustentável, ou seja, desenvolvimento econômicosocial com preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030).

Com a instituição do Laboratório de Inovação do CJF, denominado Ipê Lab, objetiva-se, em 2024, fomentar a cultura da inovação no Órgão e estimular o estabelecimento de parcerias com outros laboratórios de tribunais para o desenvolvimento de soluções conjuntas, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

	Descrição da Meta
Meta 6 – Implantar, pelo menos, um novo serviço e/ou produto prestado pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU).	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número de serviços e/ou produtos da CAJU implantados for igual ou superior a 1 (indicador: ICAJU).

A Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) é uma unidade do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) que fornece a magistradas e magistrados federais pesquisas e informações sobre doutrina, legislação e jurisprudência, a fim de subsidiar o julgamento de processos, bem como atualização de conhecimentos, contribuindo, assim, para a celeridade na prestação jurisdicional.

O objetivo dessa meta é a apresentação de novos produtos, além de atendimentos sumários e informativos.

Descrição da Meta

Meta 7 – Realizar dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM (*Building Information Modeling* – Modelagem da Informação da Construção), no período de um ano.

Cumprimento da meta

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número de projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM for igual ou superior a 2 (indicador: IPAE).

A metodologia BIM (*Building Information Modeling*) é uma ferramenta cada vez mais utilizada na construção civil, possibilitando a criação de modelos virtuais de edifícios antes da construção física. O BIM é importante porque permite colaboração entre as equipes envolvidas no projeto, proporciona informações precisas e atualizadas sobre ele e possibilita acesso a informações detalhadas sobre o projeto em tempo real.

Por meio do desenvolvimento completo de projetos de arquitetura e de engenharia, a equipe técnica da Secretaria de Gestão de Obras (SGO) consegue experimentar e proceder à análise crítica da funcionalidade de métodos e normativos aplicáveis à Justiça Federal em todas as fases do trabalho a ser desenvolvido – programa de necessidades, estudos preliminares, projetos e orçamentação da obra.

Em 2024, a meta é ter, pelo menos, dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM. Isso permitirá melhor gestão dos recursos financeiros e de tempo, uma vez que o BIM viabiliza identificação precoce de possíveis problemas e realização de correções antes da construção física. Além disso, o método permite simulação de cenários futuros, facilitando a avaliação do impacto dessas alterações no projeto.

Descrição da Meta	
Meta 8 – Documentar todos os processos de trabalho de 3º nível do CJF	
no sistema SGPR (mensuração por unidade).	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o indicador Taxa
	de Adesão ao sistema SGPR for igual a 100% (indicador: <u>TSGPR</u>).

O Sistema de Gestão de Processos e Riscos (SGPR) foi institucionalizado para fornecer uma estrutura organizacional e tecnológica direcionada ao gerenciamento eficiente dos processos de trabalho e de riscos do CJF, estimulando a atividade contínua de gestão de processos e riscos institucionais.

O SGPR possibilita uma visão atualizada dos processos, dos eventos de risco existentes e seu monitoramento. Ele reúne as principais informações acerca dos processos de trabalho do CJF, permitindo à gestora e ao gestor e demais usuárias e usuários a utilização para a tomada de decisões, gestão do processo e seus riscos, gestão do conhecimento e gestão de competências.

A meta consiste na identificação e documentação da totalidade de processos de 3º nível, no período de um ano, no sistema SGPR, como um novo passo para o gerenciamento eficiente dos processos de trabalho e das atividades de risco do CJF.

Descrição da Meta	
Meta 9 – Realizar, no mínimo, quatro ações de estudo e/ou pesquisa.	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o indicador Número de pesquisas, estudos e diagnósticos publicados nos temas de interesse da Justiça Federal for igual ou superior a quatro (indicador: NAEJF).

O programa de estudos e pesquisas é definido pela Resolução CJF n. 83, de 11 de dezembro de 2009, sendo que as atividades a ele relacionadas poderão ser desenvolvidas por servidoras e servidores do Centro de Estudos Judiciários, por esses em parceria com outras unidades do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus ou, ainda, em parceria com instituições externas e universidades, conforme dispõe o art. 5º, parágrafo único, do citado normativo.

A meta visa mensurar a efetividade do CJF em realizar ou coordenar estudos e pesquisas relacionados a temas de interesse da Justiça Federal.

Descrição da Meta	
Meta 10 – Publicar, no mínimo, uma pesquisa, estudo ou diagnóstico nos	
temas de interesse da Justiça Federal.	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número
	de pesquisas, estudos e diagnósticos publicados nos temas de
	interesse da Justiça Federal for igual ou superior a 1 (indicador:
	NPEDJF).

O estímulo à publicação de trabalhos científicos contribui para o aprimoramento das instituições do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, bem como para a formação de acervo básico de interesse da instituição e intercâmbio de informações.

A meta visa ao fomento à publicação de pesquisas, estudos ou diagnósticos nos temas de interesse da Justiça Federal.

	Descrição da Meta
Meta 11 – Desenvolv	er, no mínimo, um projeto de pesquisa em 2024.
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número de projetos de pesquisa desenvolvidos for igual ou superior a 1 (indicador: NPPD).

O Centro de Estudos Judiciários exerce relevante papel no aperfeiçoamento da Justiça Federal, com o desenvolvimento de pesquisas científicas direcionadas à identificação, proposição e mobilização de esforços para solução de problemas que afetam a Justiça Federal.

Considerando-se a complexidade dos trabalhos que envolvem o desenvolvimento de projetos de pesquisa, a meta objetiva fomentar o aprimoramento da Justiça Federal mediante ampliação da cultura jurídica, da cultura de pesquisa e da aprendizagem permanente na esfera do Sistema Judiciário.

Descrição da Meta	
Meta 12 – Acompanha	r 90% dos planos de gestão de unidades com
considerável morosidad	le identificada pelas Reclamações por Excesso de
Prazo (REPs).	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Taxa de
	Planos de Gestão de unidades identificadas pelas REPs for igual
	ou superior a 90% (indicador: <u>TPG</u>).

A Constituição Federal, no art. 5º, inciso LXXVIII, assegura às cidadãs e aos cidadãos, no âmbito judicial ou administrativo, a razoável duração do processo e a celeridade da tramitação. A Lei Orgânica da Magistratura Nacional, por sua vez, no art. 35, elenca ser dever de todo magistrado não exceder injustificadamente os prazos para sentenciar ou despachar, determinando as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais.

Com o intuito de assegurar a observância desses preceitos normativos, há a previsão de oferecimento de Representação por Excesso de Prazo em face de magistrada ou magistrado. Por meio dessas Reclamações são identificadas as unidades judiciárias com considerável morosidade, em relação às quais é solicitada elaboração de plano de gestão para adoção de iniciativas que possam contribuir para a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional.

O objetivo dessa meta é incentivar as unidades judiciárias a adotarem medidas para o aprimoramento do trâmite judicial, sendo que os planos de gestão são acompanhados pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

	Descrição da Meta
Meta 13 – Manter-se, no mínimo, no nível "aprimorado" nas avaliações de	
governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Índice
	de Governança de TI do CJF for igual ou superior a 70%
	(indicador: iGovTICCJF).

O iGovTIC-Jud é um indicador de avaliação desenvolvido pelo CNJ com o objetivo de orientar as organizações públicas na busca pela melhoria da governança e da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Ele permite ao CNJ avaliar a efetividade das ações implementadas para melhorar a situação da governança de TIC no Poder Judiciário.

Trata-se de uma ferramenta fundamental para avaliar a evolução da governança e gestão de TIC nas organizações públicas ao classificar os órgãos em quatro níveis de maturidade: Baixo, Satisfatório, Aprimorado ou Excelência. O objetivo dessa meta é manter a Governança de TIC do CJF no nível Aprimorado ou acima.

	Descrição da Meta
Meta 14 – Atingir o percentual mínimo de 50% no índice de sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável) até 31/12/2024.	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final de cada ano, o indicador Índice de sustentabilidade por tema agregado for igual ou superior a 50% (indicador: <u>IST</u>).

Seguindo o disposto como meta para a Justiça Federal em 2024, as variáveis analisadas serão as seguintes: consumo de papel, consumo de energia elétrica, consumo de água, total de material destinado à reciclagem e contratações públicas sustentáveis. A meta tem como base a avaliação em conjunto de todas essas variáveis por meio do Índice de Sustentabilidade (IST).

A meta será considerada cumprida quando a média aritmética dos ISTs dos temas agregados (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável) atingir ou superar o patamar de 50% até a data-limite: 31/12/2024.

	Descrição da Meta
•	o cumprimento de 100% do previsto no Programa de nanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) com prazo de .
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o indicador Taxa de acompanhamento do cumprimento dos PAPS for igual a 100% (indicador: <u>TAPAP</u>).

O Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) objetiva a supervisão contínua de unidades jurisdicionais mediante monitoramento do volume de processos com prazos excedidos, bem como daqueles que aguardam o cumprimento de metas anuais da Justiça Federal, estipuladas pelo CNJ e pelo CJF, a fim de promover celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, conforme planejamento estratégico institucional.

A meta definida visa o acompanhamento da totalidade do previsto nos PAPS com o fim de contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Descrição da Meta	
Meta 16 – Alcançar, dentre as monitoradas	no mínimo, 50% de recomendações implementadas
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o indicador Taxa de recomendações implementadas dentre as monitoradas for maior ou igual a 50% (indicador: TRI).

As recomendações decorrentes das avaliações da Secretaria de Auditoria, no âmbito do CJF, visam corrigir inconsistências, tratar riscos e/ou aperfeiçoar processos de trabalho. Todas as recomendações emitidas pela SAU, caso não tenham sido atendidas por ocasião do Relatório Final, são monitoradas, com o objetivo de acompanhar o status de cumprimento pelas unidades auditadas.

A verificação da implementação das recomendações é medida essencial para se aferir a efetividade dos trabalhos de auditoria e a aderência da gestão às recomendações emitidas, tanto no que se refere à eficácia – atendimento às recomendações tanto em sede de monitoramento quanto no referente à eficiência – frequência e abrangência dos monitoramentos.

A meta consiste no alcance mínimo de 50% das recomendações implementadas dentre as monitoradas e, assim, verificar a aderência da gestão às recomendações emitidas. Importante destacar que o cumprimento da meta não depende exclusivamente da atuação da auditoria, mas está diretamente relacionado às providências adotadas pelas unidades auditadas e ao potencial de adição de valor que a administração confere às recomendações da auditoria.

Descrição da Meta	
Meta 17 – Monitora recomendações.	r anualmente, no mínimo 50% do estoque inicial das
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o indicador Taxa de recomendações monitoradas do estoque inicial for maior ou igual a 50% (indicador: TRMEI).

As recomendações decorrentes das avaliações da Secretaria de Auditoria, no âmbito do CJF, visam corrigir inconsistências, tratar riscos e/ou aperfeiçoar processos de trabalho. As recomendações com grau elevado de risco são monitoradas pela SAU.

Com a emissão do relatório final de auditoria, as recomendações devem ser adicionadas ao estoque e ficarão aguardando o primeiro monitoramento, quando poderão ser reclassificadas. Após o monitoramento, as recomendações que forem consideradas pela equipe de auditoria como "implementada" e "prejudicada" serão baixadas do estoque, enquanto as demais serão mantidas para monitoramento futuro.

A meta consiste no monitoramento de, no mínimo, 50% do total de recomendações que permaneceram no estoque, no período de referência, a fim de quantificar o desempenho do gerenciador do estoque de recomendações.

Descrição da Meta	
Meta 18 – Manter o nív	el 2 no processo de gestão de incidentes.
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se ao final do ano o indicador Nível do
	processo de gestão de incidentes for igual ou superior a 2
	(indicador: NGI).

A gestão de incidentes de segurança de TI é fundamental para garantir a proteção dos serviços de TI e dos dados confidenciais do CJF. O objetivo da gestão de incidentes é definir diretrizes e responsabilidades para a prevenção, detecção, contenção, erradicação e recuperação de incidentes cibernéticos que possam afetar a integridade, disponibilidade ou confidencialidade dos serviços de TI do CJF.

Em 2024, a meta consiste na manutenção do nível 2 no processo de gestão de incidentes, de cinco níveis possíveis, utilizando abordagem baseada nos modelos de maturidade CMM (Capability Maturity Model). A manutenção desse nível revela um importante passo para garantir a segurança da informação do

CJF. Esse nível de maturidade significa que há uma equipe de gestão de incidentes de TI designada, equipe de segurança de TI capacitada, bem como ações de conscientização de usuários em segurança de TI.

Considera-se que manter o nível 2 no processo de gestão de incidentes é imprescindível para garantir a segurança da informação do CJF. A adoção de práticas rigorosas, o treinamento de funcionárias e funcionários e a utilização de ferramentas de segurança de TI são elementos-chave para alcançar esse objetivo. A gestão de incidentes de segurança de TI é parte fundamental da estratégia de segurança cibernética do CJF e deve ser priorizada para proteger os serviços de TI e os dados confidenciais.

	Descrição da Meta
Meta 19 – Manter o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade.	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o indicador Nível do processo de gestão
	de vulnerabilidade for igual ou superior a 3 (indicador: NGV).

A vulnerabilidade é uma brecha na segurança, seja em hardware seja em software, que pode comprometer toda a rede do Órgão. Por isso, é fundamental manter um processo de gestão constante para minimizarem-se os riscos e impedir que invasores tenham acesso aos sistemas. A gestão de vulnerabilidade é, portanto, estratégica para o Poder Judiciário e uma questão crítica de segurança da informação.

Com o aumento do nível de maturidade na gestão de vulnerabilidade, considerando-se a abordagem baseada no modelo NIST Cybersecurity Framework (CSF), a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) estará em posição de mitigar ameaças e garantir a segurança da rede, além de proteger suas operações e dados. Ademais, a gestão eficiente de vulnerabilidades reforça a confiança da sociedade em geral, bem como a reputação do Órgão.

A meta da STI é alcançar elevado grau de maturidade no processo de gestão de vulnerabilidade, com o objetivo de fortalecer a segurança da rede e proteger as operações do Órgão.

	Descrição da Meta
Meta 20 – Garantir, no mínimo, 100% de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares da Justiça Federal capacitados pelo CEJ em relação ao exercício anterior.	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o indicador Taxa de Variação Percentual Anual em Capacitações pelo CEJ for igual a 100% (indicador: TCCEJ).

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) tem desempenhado um papel importante no fortalecimento da capacidade institucional do Poder Judiciário. A ampliação do quantitativo de magistradas e magistrados, servidoras e servidores capacitadas e capacitados por meio desse Centro representa uma iniciativa estratégica para melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e para aprimorar a efetividade da Justiça.

O estabelecimento da meta tem por fim valorizar e incentivar a formação e o aperfeiçoamento de profissionais da Justiça, contribuindo para a garantia de um serviço público de qualidade com mais eficiência. É uma iniciativa que reforça o compromisso da Justiça com a sociedade e com o aprimoramento contínuo da sua atuação.

	Descrição da Meta
Meta 21 – Garantir que 809	% das servidoras e dos servidores do CJF participem
de, pelo menos, uma ação educacional por ano.	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o indicador Taxa de capacitação dos
	servidores do CJF for igual ou superior a 80% (indicador: <u>TCCJF</u>).

A capacitação profissional é uma ferramenta importante para o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, que influenciam positivamente a performance de servidoras e servidores. Além disso, ela ajuda a manter a atualização constante de profissionais, contribuindo para solução de problemas e aprimoramento da organização. Dessa forma, as ações educacionais realizadas pelo CJF têm como objetivo não apenas ampliar a capacidade técnica de servidoras e servidores, mas também proporcionar aprimoramento pessoal e profissional, possibilitando o crescimento contínuo da instituição.

A meta da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) visa estimular o engajamento de todas as servidoras e todos os servidores que exercem atribuições no CJF, independentemente de serem efetivas ou efetivos, cedidas ou cedidos, removidas ou removidos, ou sem vínculo, a participar de ações de

capacitação. Assim, serão consideradas ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância.

	Descrição da Meta
Meta 22 – Alcançar,	no mínimo, 75% de aderência ao Plano Anual de
Capacitação (PAC).	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o indicador Taxa de aderência ao PAC
	for igual ou superior a 75% (indicador: <u>TAPAC</u>).

O Plano Anual de Capacitação (PAC), estabelecido pela Resolução CJF n. 782/2022, é uma ferramenta vital para aprimorar a capacidade de desenvolvimento de servidoras e servidores do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Ele é um mecanismo rigoroso de planejamento, execução, avaliação e divulgação das ações de capacitação para todas as servidoras e todos os servidores, garantindo que elas e eles estejam preparados para desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz.

Dessa forma, o Plano Anual de Capacitação é uma oportunidade única para garantir que servidoras e servidores do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus estejam sempre preparados para atuar de maneira eficiente e eficaz, contribuindo para o fortalecimento da instituição e para a garantia da justiça para a sociedade.

A meta visa o alcance mínimo de 75% de aderência dos treinamentos ao Plano Anual de Capacitação sendo, para tanto, consideradas ações educacionais presenciais, semipresenciais e a distância.

Descrição da Meta

Meta 23 – Executar, até 31 de dezembro, pelo menos 90% das demandas de contratação que ingressarem na Secretaria de Administração (SAD) com termo de referência/projeto básico aprovado, após análise da Divisão de Apoio ao Planejamento e à Contratação, até 30 de junho.

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento de TEDC
	for igual ou superior a 90% em 2024 (indicador: <u>TEDC</u>).

O cumprimento da meta tem por objetivo aferir a capacidade do Órgão em executar as contratações demandadas pelas unidades.

Descrição da Meta	
Meta 24 – Efetivar, no r	mínimo, 80% das contratações do PCA vigente.
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o percentual de contratação for igual ou
	superior a 80% do quantitativo de demandas aprovadas para o PCA
	do exercício corrente (indicador: ICP).

O Índice de Contratações efetivadas do PCA vigente (IPC) é uma métrica que se propõe a medir a eficácia da gestão do Planejamento como um todo das licitações do CJF, assim como do desempenho individualizado das contratações das unidades, no tocante às respectivas contribuições para o alcance da meta global.

A fórmula, tanto em caráter agregado quanto na aplicação por unidade, considera o total contratado dividido pelo total planejado, multiplicado por 100, fornecendo um percentual de execução que facilita a identificação de áreas que requerem atenção e ajustes para otimizar recursos e cumprir o objetivo estratégico estabelecido.

A meta é importante para garantir a efetividade do processo de planejamento das demandas e a adesão das unidades demandantes às contratações previstas no PCA.

	Descrição da Meta
Meta 25 – Manter 90% de satisfação de usuárias e usuários com os serviços de Tecnologia da Informação (TI).	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento de Taxa de satisfação dos usuários de TI for igual ou superior a 90% de satisfação (indicador: <u>TSTI</u>).

A STI organiza suas operações com base nos resultados da pesquisa de satisfação dos usuários de TI, visando atender as demandas de usuários do CJF de maneira eficiente e eficaz. Por meio dessa pesquisa, estão relacionados os fatores equipamento, atendimento, disponibilidade, serviços e sistema.

É importante destacar que a satisfação de usuários é uma prioridade para a STI e que será constantemente avaliada e monitorada para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

A meta de 90% de satisfação de usuários é uma referência aceitável, já alcançada no plano estratégico 2015-2020, e sua manutenção permitirá à STI implementar as práticas necessárias para manter esse nível de qualidade.

Indicadores da Perspectiva "Sociedade"

Objetivo Estratégico	Impulsionar a prestação jurisdicional de excelência para a sociedade.
Indicador	Índice do Tempo Médio de Tramitação dos
	Processos Judiciais da TNU-ITPJ

Com o intuito de prestigiar o princípio da razoável duração do processo, esse indicador, considerado permanente, visa monitorar o tempo médio de tramitação dos processos da TNU, contabilizado em dias por processo, referentes às classes 457 – pedido de uniformização de interpretação de Lei Cível e 11791 – pedido de uniformização de interpretação de Lei Criminal.

Serão contabilizados os dias a contar da data de distribuição na Presidência até a primeira decisão da Presidência.

	Descrição do Indicador
Indicador	Índice do Tempo Médio de Tramitação dos Processos Judiciais da
	TNU – ITPJ
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	SDTP1D = soma dos dias de tramitação dos processos com 1ª
	decisão
	NP1D = número de processos com 1ª decisão
Fórmula	ITPJ = SDTP1D/NP1D
Unidade de medida	Dias
Polaridade	Menor melhor
Fonte de dados	Sistema e-proc da TNU
Responsável pela coleta	Secretaria da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados
	Especiais Federais (TNU)
Caracterização do indicador	Estratégico
	Perspectiva "Sociedade"

^{*}Não foi definida meta para 2024.

Objetivo Estratégico	Garantir o direito à informação.
Indicador	Taxa obtida no Ranking da Transparência do Poder Judiciário (RT)

	Descrição do Indicador
Indicador	Taxa obtida no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (RT)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	POCJF = pontuação obtida pelo CJF no Ranking de Transparência do Poder Judiciário PMRPJ = pontuação máxima possível no Ranking de Transparência do Poder Judiciário
Fórmula	RT = POCJF / PMRPJ * 100
Unidade de medida	Percentual
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Ranking da transparência CNJ
Responsável pela coleta	Secretaria de Estratégia e Governança (SEG) – Subsecretaria de Modernização da Gestão (SUMOG)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva "Sociedade"

Objetivo Estratégico	Estreitar a integração e a parceria com a Justiça Federal e outras instituições
Indicador	Número de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal (CCTI)

	Descrição do Indicador
Indicador	Número de contratações conjuntas de soluções de TI com a
	participação dos órgãos da Justiça Federal – CCTI
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NCC = número de contratações conjuntas de soluções de TI
	executadas (ata de registro de preço publicada, contrato
	assinado ou empenho emitido), com a participação de ao
	menos três órgãos
Fórmula	CCTI = NCC
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Caracterização do indicador	Estratégico
	Perspectiva "Sociedade"

Objetivo Estratégico	Estreitar a integração e a parceria com a Justiça Federal e outras instituições
Indicador	Número de reuniões com o Comitê Técnico de Obras (RCTO)

Descrição do Indicador		
Indicador	Número de reuniões com o Comitê Técnico de Obras (RCTO)	
Periodicidade da apuração	Trimestral	
Variáveis	NRCTOR = número de reuniões realizadas com o comitê técnico	
	de obras no período	
Fórmula	RCTO = NRCTOR	
Unidade de medida	Unidade	
Polaridade	Maior melhor	
Fonte de dados	Secretaria de Gestão de Obras (SGO)	
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Obras (SGO)	
Caracterização do indicador	Estratégico	
	Perspectiva "Sociedade"	

Indicadores da Perspectiva "Processos Críticos"

Objetivo Estratégico	Promover a gestão do conhecimento e da inovação para o aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.
Indicador	Taxa de percepção das servidoras e dos servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis (TPCI)

	Descrição do Indicador
Indicador	Taxa de percepção dos servidores em relação aos meios de
	comunicação internos disponíveis (TPCI)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NRP = número de respostas dos itens da pesquisa de satisfação
	avaliados como positivas
	NTR = número total de respostas
Fórmula	TPCI = NRP / NTR * 100
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Pesquisa
Responsável pela coleta	Assessoria de Comunicação (ASCOM)
Caracterização do indicador	Estratégico.
	Perspectiva "Processos Críticos"

Objetivo Estratégico		_	nento e da ino licial e adminis	•		
Indicador	Número inovação		oriundos	do	laboratório	de

	Descrição do Indicador
Indicador	Número de projetos oriundos do laboratório de inovação (PLI)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NPLI = número de projetos de inovação oriundos do Ipê Lab,
	com a participação de laboratório de tribunal, relacionados à
	Agenda 2030 implantados no período
Fórmula	PLI = NPLI
Unidade de medida	Unitário
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Estratégia e Governança (SEG)
Responsável pela coleta	Secretaria de Estratégia e Governança (SEG)
Caracterização do indicador	Estratégico
	Perspectiva "Processos Críticos"

Objetivo Estratégico	Promover a gestão do conhecimento e da inovação para o aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.
Indicador	Número de serviços e/ou produtos da CAJU implantados (ICAJU)

Descrição do Indicador		
Indicador	Número de serviços e/ou produtos da CAJU implantado (ICAJU)	
Periodicidade da apuração	Trimestral	
Variável	NSPIC = quantidade de serviços e/ou produtos implantados	
Fórmula	ICAJU = NSPIC	
Unidade de medida	Unitário	
Polaridade	Maior melhor	
Fonte de dados	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)	
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)	
Caracterização do indicador	Estratégico	
	Perspectiva "Processos Críticos"	

Objetivo Estratégico	Promover a gestão do conhecimento e da inovação para o aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.
Indicador	Número de projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal utilizando a metodologia BIM (IPAE)

Descrição do Indicador	
Indicador	Número de projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça
	Federal utilizando a metodologia BIM (IPAE)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variável	NPAEJI = número de produtos de arquitetura e engenharia,
	utilizando a metodologia BIM implementados
Fórmula	IPAE = NPAEJI
Unidade de medida	Unitário
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Gestão de Obras (SGO)
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Obras (SGO)
Caracterização do indicador	Estratégico
	Perspectiva "Processos Críticos"

Objetivo Estratégico	Promover a gestão do conhecimento e da inovação para o aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.
Indicador	Taxa de adesão ao sistema SGPR (TSGPR)

Descrição do Indicador	
Indicador	Taxa de adesão ao sistema (TSGPR)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NPT3ND = número de processos de trabalho de 3º nível do CJF cadastrados no SGPR e documentados NPT3N = número de processos de trabalho de 3º nível do CJF cadastrados no SGPR

Fórmula	TSGPR = (NPT3ND / NPT3N) * 100
Unidade de medida	Percentual
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Estratégia e Governança
Responsável pela coleta	Secretaria de Estratégia e Governança
Caracterização do indicador	Estratégico
	Perspectiva "Processos Críticos"

Objetivo Estratégico	Fomentar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em temas de interesse da Justiça Federal.
Indicador	Número de ações de estudos e/ou pesquisas realizadas (NAEJF)

Descrição do Indicador	
Indicador	Número de ações de estudos e/ou pesquisas realizadas (NAEJF)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variável	NEPR = número total de estudos e/ou pesquisas realizados no período
Fórmula	NAEJF = NEPR
Unidade de medida	Unitário
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva "Processos Críticos"

Objetivo Estratégico	Fomentar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em temas de interesse da Justiça Federal.
Indicador	Número de pesquisas, estudos e diagnósticos publicados nos temas de interesse da Justiça Federal (NPEDJF)

Descrição do Indicador	
Indicador	Número de pesquisas, estudos e diagnósticos publicados nos
	temas de interesse da Justiça Federal (NPEDJF)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variável	TPED = número de pesquisas, estudos ou diagnósticos
	publicados nos temas de interesse da Justiça Federal
Fórmula	NPEDJF = TPED
Unidade de medida	Unitário
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Caracterização do indicador	Estratégico
	Perspectiva "Processos Críticos"

Objetivo Estratégico	Fomentar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em temas de interesse da Justiça Federal.
Indicador	Número de projetos de pesquisa desenvolvidos (NPPD)

	Descrição do Indicador
Indicador	Número de projetos de pesquisa desenvolvidos (NPPD)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Fórmula	NPPD = número de projetos de pesquisa, nos temas de interesse da Justiça Federal
Unidade de medida	Unitário

Polaridade	Maior melhor	
Fonte de dados	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)	
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)	
Caracterização do indicador	Estratégico	
	Perspectiva "Processos Críticos"	

Objetivo Estratégico	Promover a articulação entre as unidades de correição da Justiça Federal.		
Indicador	Taxa de Planos de Gestão de unidades		
	identificadas pelas REPs (TPG)		

	Descrição do Indicador
Indicador	Taxa de Planos de Gestão de unidades identificadas pelas REPs
	(TPG)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NPGUIA = número de Planos de Gestão acompanhados das
	Unidades Identificadas pelas REPs
	NPGUIT = número total de Planos de Gestão de unidades
	identificadas pelas REPs
Fórmula	TPG = (NPGUIA / NPGUIT) *100
Unidade de medida	Percentual
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatórios da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça
	Federal
Responsável pela coleta	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal (SCG)
Caracterização do indicador	Estratégico
	Perspectiva "Processos Críticos"

Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar as medidas administrativas, de controle e fiscalização na Justiça Federal.		
Indicador	Percentual de recomendações implementadas (PRI)		

A Constituição Federal, no art. 5º, inciso LXXVIII, assegura às cidadãs e aos cidadãos, no âmbito judicial ou administrativo, a razoável duração do processo e a celeridade da tramitação.

À Corregedoria-Geral da Justiça Federal cabe realizar inspeção e correição permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os Tribunais Regionais Federais, consoante previsto no art. 15, inciso III, do Regimento Interno do CJF.

A ação visa contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional da Justiça Federal de 2º grau.

A cada dois anos é realizada coleta dos dados das recomendações dirigidas aos Tribunais Regionais Federais, momento em que poderá ser aferido o índice de efetividade das recomendações implementadas das inspeções.

	Descrição do Indicador
Indicador	Percentual de Recomendações Implementadas (PRI)
Periodicidade da apuração	Bianual
Variáveis	NRI = Número de recomendações implementadas
	TR = Total de recomendações
Fórmula	PRI = (NRI / TR)*100
Unidade de medida	Número de recomendações
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	SEI
Responsável pela coleta	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal
Caracterização do indicador	Estratégico
	Perspectiva "Processos Críticos"

^{*}Não foi definida meta para 2024

Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar as medidas administrativas, de controle e fiscalização na Justiça Federal.					
Indicador	Tempo	médio	do	trâmite	dos	processos
	administrativos de Representação por Excesso de					
	Prazo (R	EP-TMTP	AREP)		

A Constituição Federal, no art. 5º, inciso LXXVIII, assegura às cidadãs e aos cidadãos, no âmbito judicial ou administrativo, a razoável duração do processo e a celeridade da tramitação. A Lei Orgânica da Magistratura Nacional, por sua vez, no art. 35, elenca ser dever de todo magistrado não exceder injustificadamente os prazos para sentenciar ou despachar, bem como determinar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais.

A interposição de Representação por Excesso de Prazo está prevista no art. 28, inciso VIII, e instruída nos arts. 112 a 117 do Regimento Interno do CJF.

A representação poderá ser formulada por qualquer interessado, pelo Ministério Público, pelos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, ou, de ofício, pelos membros do Conselho, nos termos da legislação processual civil.

A ação visa contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional da Justiça Federal de 1° e 2° graus.

A interposição de procedimento administrativo contra magistrado de Tribunal Regional Federal deverá, nos termos do Provimento CG n. 8/2021, ser realizada no sistema PJE COR, cujo acesso é obtido no endereço eletrônico: https://corregedoria.pje.jus.br/login.seam.

	Descrição do Indicador
Indicador	Tempo médio do trâmite dos processos administrativos de Representação por Excesso de Prazo (REP-TMTPAREP)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	SDTP1DREP = soma dos dias de tramitação dos processos desde a distribuição até decisão da Corregedoria NP1DREP = número de processos com 1ª decisão
Fórmula	TMTPAREP = SDTP1DREP / NP1DREP (*) (*) sugestão idem indicador ITPJ (Índice do Tempo Médio de Tramitação dos Processos Judiciais da TNU)
Unidade de medida	Dias
Polaridade	Menor melhor
Fonte de dados	PJeCor e PJeCor Tools

Responsável pela coleta	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal	
Caracterização do indicador	Estratégico	
	Perspectiva "Processos Críticos"	

^{*}Não foi definida meta para 2024

Objetivo Estratégico	Promover a melhoria da governança no CJF.
Indicador	Índice iGovTIC-CJF

Faixas 2023 a 2026

Níveis de Maturidade	Escala
Excelência	90 ≤ iGovTIC-JUD ≤ 100
Aprimorado	70 ≤ iGovTIC-JUD < 90
Satisfatório	40 ≤ iGovTIC-JUD < 70
Baixo	0 ≤ iGovTIC-JUD < 40

Descrição do Indicador		
Indicador	iGovTIC-CJF	
Periodicidade da apuração	Trimestral	
Variáveis	iGovTIC-Jud = índice de avaliação em Governança de TI, mensurado	
	pelo Conselho Nacional de Justiça	
Fórmula	iGovTIC-CJF = iGovTIC-Jud	
Unidade de medida	Porcentagem	
Polaridade	Maior melhor	
Fonte de dados	Formulário de avaliação	
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	
Caracterização do indicador	Estratégico	
	Perspectiva "Processos Críticos"	

Objetivo Estratégico	Integrar medidas de sustentabilidade aos processos de trabalho do CJF.	
Indicador	Índice de sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública) (IST)	

	Descrição do Indicador
Indicador	IST – Índice de sustentabilidade
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	CPP – Consumo de papel próprio CPC – Consumo de papel contratado CEE – Consumo de energia elétrica CA – Consumo de água TMR – Total de materiais destinados à reciclagem CGE – Coleta geral
	ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base
Fórmula	Para os temas água, energia e papel: $IST_{Tema} = \begin{cases} 1, se \ V_{Tema}(2024) = S_{min} \\ \frac{S_{max} - V_{Tema}(2024)}{S_{max} - S_{min}} \end{cases}$ Para coleta seletiva e contratação sustentável $IST_{Tema} = \begin{cases} 1, se \ V_{Tema}(2024) = S_{max} \\ 1 - \left(\frac{S_{max} - V_{Tema}(2024)}{S_{max} - S_{min}}\right) \end{cases}$
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Sistema de acompanhamento de indicadores (SAI)
Responsável pela coleta	Secretaria de Administração Secretaria de Estratégia e Governança
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva "Processos Críticos"

Periodicidade de Coleta por Tema

Sigla	Descrição da variável	Período
CPP	Consumo de papel próprio	Mensal
CPC	Consumo de papel contratado	Mensal
CEE	Consumo de energia elétrica	Mensal
CA	Consumo de água	Mensal
TMR	Total de materiais destinados à reciclagem	Mensal
CGE	Coleta geral	Mensal
ACR	Aquisições e contratações realizadas no período-base	Mensal
ACS	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Mensal

Periodicidade	Mensal com dados não acumulados
Análise	Anual, considerando a série histórica a partir de 2015, com exclusão dos anos de pandemia (2020 e 2021)
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, alterada pela Resolução CNJ n. 550, de 3 de abril de 2024
Coleta	Unidade socioambiental

Sejam:

$$V_{Agua} = CA$$

$$V_{Energia} = CEE$$

$$V_{Papel} = CPC + CPP$$

$$V_{ColetaSeletiva} = \frac{TMR}{CGE}$$

$$V_{ContrataçãoSustentável} = \frac{ACS}{ACR}$$
;

Seja $s = \{2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2022, 2023, 2024\}$ o conjunto que representa os anos da série histórica, excluindo-se os anos de pandemia (2020 e 2021), por terem sido períodos atípicos de comportamento da série histórica;

Seja V_{Tema} : $s \to \mathbb{R}$, tal que $V_{Tema}(s) = f(s)$, em que f(s) denota o valor de V_{Tema} no ano s;

Sendo S_{max} o valor máximo da função V_{Tema} na série histórica;

Seja $S_{min} = \min\{V_{tema}(s) \mid s \in \{2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2022, 2023, 2024\}\}$, em que S_{min} é o valor mínimo da função V_{Tema} na série histórica.

Para os temas água, energia e papel, tem-se o seguinte IST:

$$IST_{Tema} = \left\{ egin{array}{l} 1, se \ V_{Tema}(2024) = S_{min} \ S_{max} - V_{Tema}(2024) \end{array}
ight. , caso \ contrário \ S_{max} - S_{min} \end{array}
ight.$$

Esses temas têm uma forma específica de medir o índice baseado em como eles estão próximos de um valor considerado "ideal".

- VTema (2024) é o valor observado para o tema em 2024.
- Smin é o valor mínimo observado para o tema.
- Smax é o valor máximo observado para o tema.

Fórmula:

- Se o valor observado **VTema** é igual ao valor mínimo **Smin**, então o IST é 1, que é o melhor possível.
- Se não, calculamos uma fração que mostra quão longe o valor observado está do valor máximo, dada a faixa possível de valores (de Smin a Smax).

Para coleta celetiva e contratação sustentável, tem-se o seguinte IST:

$$IST_{Tema} = egin{cases} 1, se\,V_{Tema}(2024) = S_{max} \ 1 - \left(rac{S_{max} - V_{Tema}(2024)}{S_{max} - S_{min}}
ight)$$
, caso contrário

Esses temas são mensurados focando-se em atingir o valor máximo.

Fórmula:

- Se o valor observado VTema é igual ao valor máximo Smax, então o IST é 1.
- Se não, calculamos 1 menos uma fração que mostra o quanto falta para alcançar o valor máximo dentro da mesma faixa de valores.

Cálculo do IST Agregado

$$IST_{Agregado} = \frac{IST_{\acute{A}gua} + IST_{Energia} + IST_{Papel} + IST_{Coleta\,Seletiva} + IST_{Contratação\,Sustent\'avel}}{5}$$

Para ter-se uma ideia geral da situação de todas essas áreas, foram combinados os ISTs de cada um:

- Somam-se os ISTs de cada tema: água, energia, papel, coleta seletiva e contratação sustentável.
- Depois, divide-se o total pelo número de temas (que é 5).

Esse resultado dá uma média que indica a performance geral em sustentabilidade, ajudando a entender a atual situação e quais pontos precisam ser melhorados.

Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar as medidas administrativas, de controle e fiscalização na Justiça Federal.
Indicador	Taxa de acompanhamento do cumprimento dos PAPS (TAPAP)

	Descrição do Indicador
Indicador	Taxa de acompanhamento do cumprimento dos PAPS (TAPAP)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NPAPAC = número de PAPs acompanhados
	NPAP = número total de PAPs
Fórmula	TAPAP = (NPAPAC / NPAP) * 100
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Menor melhor
Fonte de dados	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal (SCG)
Responsável pela coleta	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal (SCG)
Caracterização do indicador	Estratégico
	Perspectiva "Processos Críticos"

Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar as medidas administrativas, de controle e fiscalização na Justiça Federal.
Indicador	Taxa de recomendações implementadas dentre as monitoradas (TRI)

	Descrição do Indicador
Indicador	Taxa de recomendações implementadas dentre as monitoradas
	(TRI)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NRM = número de recomendações monitoradas
	NRI = número de recomendações implementadas
Fórmula	TRI = (NRI / NRM) * 100
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Auditoria (SAU)
Responsável pela coleta	Secretaria de Auditoria (SAU)
Caracterização do indicador	Estratégico
	Perspectiva "Processos Críticos"

Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar as medidas administrativas, de controle e fiscalização na Justiça Federal.
Indicador	Taxa de recomendações monitoradas do estoque inicial (TRMEI)

	Descrição do Indicador
Indicador	Taxa de recomendações monitoradas do estoque inicial (TRMEI)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NRE = número de recomendações monitoradas no ano do estoque inicial EIR = estoque inicial de recomendações
Fórmula	TRMEI = (NRE / EIR) * 100
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Auditoria (SAU)
Responsável pela coleta	Secretaria de Auditoria (SAU)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva "Processos Críticos"

Indicadores da Perspectiva "Pessoas e Recursos"

Objetivo Estratégico	Fortalecer a segurança da informação.
Indicador	Nível do processo de gestão de incidentes (NGI)

Nível 1 – **Inicial.** Descrição: Processo de gestão de incidentes de segurança de TI inexistente ou incipiente

Características:

• Não há processo para identificar incidentes de segurança de TI.

Nível 2 – Gerenciado. Descrição: Processo de gestão de incidentes de segurança de TI executado.

Características:

- Processo informal para a gestão de incidentes de segurança de TI.
- Plano informal de resposta a incidentes.
- Ações tomadas de forma reativa.
- Equipe de gestão de incidentes de TI designada.
- Equipe de segurança de TI capacitada.
- Ações de conscientização de usuários em segurança de TI.

Nível 3 – Estabelecido. Descrição: Processo de gestão de incidentes de segurança de TI definido e seguido.

Características:

- Processo formal para a gestão de incidentes de segurança de TI.
- Plano formal de resposta a incidentes.
- Monitoramento contínuo de incidentes.
- Detecção e ação tempestiva de incidentes.
- Equipe de gestão de incidentes designada formalmente e atualizada.
- Equipe de segurança de TI capacitada formalmente.
- Ações automatizadas de conscientização de usuários em segurança de TI.

Nível 4 – Gerenciado Quantitativamente. Descrição: Processo de gestão de incidentes de segurança de TI analisado quantitativamente.

Características:

- Métricas e indicadores de desempenho coletados e analisados.
- Monitoramento contínuo e constante.
- Resposta imediata aos incidentes analisados.

• Ações quantificadas de conscientização de usuários em segurança de TI.

Nível 5 – Otimizado. Descrição: Processo de gestão de incidentes de segurança de TI integrado e em constante evolução.

Características:

- Gerenciamento de incidentes de segurança de TI como parte integrante da cultura organizacional.
- Resposta proativa a incidentes de segurança de TI.
- Melhoria contínua com base em lições aprendidas.
- Aprendizado contínuo e adaptação às ameaças em evolução.

	Descrição do Indicador
Indicador	Nível do processo de gestão de incidentes (NGI)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NPGI = valor correspondente ao nível no processo de gestão de
	incidentes
Fórmula	NGI = NPGI
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Caracterização do indicador	Estratégico
	Perspectiva "Pessoas e Recursos"

Objetivo Estratégico	Fortalecer a segurança da informação
Indicador	Nível do processo de gestão de vulnerabilidade (NGV)

Nível 1 – Inicial. Descrição: Processo de gestão de vulnerabilidades inexistente ou incipiente Características:

• Não há processo para identificar e tratar vulnerabilidades.

Nível 2 – Gerenciado. Descrição: Processo de gestão de vulnerabilidades executado. Características:

- Processo informal para identificar e avaliar vulnerabilidades.
- Tratamento de vulnerabilidades identificadas.
- Equipe de gestão de vulnerabilidades designada.
- Equipe de segurança de TI capacitada.

Nível 3 – Estabelecido. Descrição: Processo de gestão de vulnerabilidades definido e seguido.

Características:

- Processo formal para identificar e avaliar vulnerabilidades.
- Monitoramento contínuo de vulnerabilidades.
- Varredura periódica automatizada para identificação de vulnerabilidades.
- Avaliação de riscos para priorização.
- Plano formal de tratamento de vulnerabilidades.
- Correções regulares e planejadas.
- Equipe de gestão de vulnerabilidades designada formalmente e atualizada.
- Equipe de segurança de TI capacitada formalmente.

Nível 4 – Gerenciado Quantitativamente. Descrição: Processo de gestão de vulnerabilidades otimizado e mensurado.

Características:

- Métricas e indicadores de desempenho coletados e analisados.
- Monitoramento contínuo e constante.
- Resposta imediata para as vulnerabilidades analisadas.

Nível 5 – Otimizado. Descrição: Processo de gestão de vulnerabilidades integrado e em constante evolução.

Características:

- Gestão de vulnerabilidades como parte integrante da cultura organizacional.
- Melhoria contínua com base em resultados e lições aprendidas.
- Aprendizado contínuo e adaptação às ameaças em evolução.

Descrição do Indicador					
Indicador	Nível do processo de gestão de vulnerabilidade (NGV)				
Periodicidade da apuração	Trimestral				
Variáveis	NMGV = valor correspondente ao nível de maturidade no processo degestão de vulnerabilidade				
Fórmula	NGV = NMGV				
Unidade de medida	Unidade				
Polaridade	Maior melhor				
Fonte de dados	Pesquisa				

Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Caracterização do indicador	Estratégico
	Perspectiva "Pessoas e Recursos"

Objetivo Estratégico	Desenv	Desenvolver, integrar e valorizar pessoas					
Indicador	Taxa de Variação Percentual Anual em						
	Capa	Capacitações pelo CEJ (TCCEJ)					

Descrição do Indicador					
Indicador	Taxa de Variação Percentual Anual em Capacitações pelo CEJ (TCCEJ)				
Periodicidade da apuração	Trimestral				
Variáveis	NMSC = número de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares da Justiça capacitados no ano de referência – 2024 NMSE = número de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares da Justiça capacitados no ano anterior de referência – 2023				
Fórmula	TCCEJ = (NMSC / NMSE) * 100				
Unidade de medida	Porcentagem				
Polaridade	Maior melhor				
Fonte de dados	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)				
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)				
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva "Pessoas e Recursos"				

Objetivo Estratégico	Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.						
Indicador	Taxa	de	capacitação	das	servidoras	е	dos
	servidores do CJF (TCCJF)						

Descrição do Indicador				
Indicador	Taxa de capacitação das servidoras e dos servidores do CJF (TCCJF)			
Periodicidade da apuração	Trimestral			
Variáveis	NSC = número de servidoras ou servidores capacitados			
	NSE = número de servidoras ou servidores (*)			
	Obs.: (*) Corresponde ao número de servidoras ou servidores ao			
	final do período			
Fórmula	TCCJF = (NSC / NSE) * 100			
Unidade de medida	Porcentagem			
Polaridade	Maior melhor			
Fonte de dados	Relatórios da SGP			
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)			
Caracterização do indicador	Estratégico			
	Perspectiva "Pessoas e Recursos"			

Objetivo Estratégico	Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.
Indicador	Taxa de aderência ao PAC (TAPAC)

Descrição do Indicador				
Indicador	Taxa de aderência ao PAC (TAPAC)			
Periodicidade da apuração	Trimestral			
Variáveis	NAPAC = número de ações educacionais previstas no PAC que			
	foram realizadas pela área de capacitação			
	NA = número de ações educacionais promovidas pela área de			
	capacitação, independentemente de previsão no PAC			
Fórmula	TAPAC = (NAPAC / NA) / *100			

Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatórios da SGP
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
Caracterização do indicador	Estratégico
	Perspectiva "Pessoas e Recursos"

Objetivo Estratégico	Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.
Indicador	Taxa de satisfação das servidoras e dos servidores
	com o clima organizacional (TSCO)

A pesquisa de clima organizacional é uma importante ferramenta para avaliação do grau de motivação e de satisfação de colaboradoras e colaboradores. Ao compreender as percepções de profissionais sobre o ambiente de trabalho, as estratégias de gestão de pessoas e o apoio concedido às equipes, pode-se fazer ajustes e melhorar o desempenho geral de servidoras e servidores.

A pesquisa é aplicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas com o objetivo de avaliar a satisfação de colaboradoras e colaboradores e contribuir para o aprimoramento dos serviços de gestão de pessoas.

Descrição do Indicador							
Indicador	Taxa de satisfação das serv	Taxa de satisfação das servidoras e dos servidores com o clima					
	organizacional (TSCO)						
Periodicidade da apuração	Bianual						
Variáveis	ICO = Índice de Clima Organ	izacional					
	IQVT = Índice de Qualidade o	le Vida no Trab	alho				
	score = obtido a partir d	as coordenad	las das re	spostas dos			
	participantes na escala						
	peso = contribuição de cada resposta na escala						
	A tabela a seguir apresenta os valores indicativos utilizados na fórmula de cálculo dos índices: RESPOSTA INDICADOR SCORE PESO						
	NUNCA ACONTECE	ICO	0	0.321			
	RARAMENTE ACONTECE	ICO	31	0.149			
	ÀS VEZES ACONTECE	ICO	54	0.135			
	FREQUENTEMENTE ACONTECE	FREQUENTEMENTE ACONTECE ICO 80 0.055					
	SEMPRE ACONTECE	SEMPRE ACONTECE ICO 100 0.340					
	NUNCA ACONTECE	IQVT	0	0.435			
	RARAMENTE ACONTECE	IQVT	38	0.166			
	ÀS VEZES ACONTECE	IQVT	71	0.078			
	FREQUENTEMENTE ACONTECE	IQVT	90	0.059			

	SEMPRE ACONTECE	IQVT	100	0.262	
Fórmula	ISCO = ICO e IQVT				
	Em que:				
	$ICO\ e\ IQVT = \frac{\sum SCORE}{\sum PI}$	* PESO ESO			
Unidade de medida	Porcentagem				
Polaridade	Maior melhor				
Fonte de dados	Pesquisa				
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de F	Pessoas (SGP)			
Caracterização do indicador	Estratégico				
	Perspectiva "Pessoas e R	ecursos"			

Objetivo Estratégico	Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.	
Indicador	Taxa de capacitação gerencial das gestoras e dos	
	gestores (TCGG)	

Tendo em vista a conscientização da importância de uma gestora capacitada ou um gestor capacitado para o desenvolvimento de sua equipe e, consequentemente, para o sucesso organizacional, bem como o disposto na Lei n. 11.416, de 15 de dezembro 2006, que determina a capacitação de gestoras e gestores, a Secretaria de Gestão de Pessoas realiza o monitoramento da taxa de capacitação gerencial.

O indicador visa monitorar o cumprimento do disposto na Lei n. 11.416/2006 a fim de zelar para que todas as gestoras e todos os gestores do CJF, incluindo assessoras e assessores, chefes, chefes de seção, supervisoras e supervisores, coordenadoras e coordenadores, subsecretárias e subsecretários, secretárias e secretários e chefes de gabinete, tenham participação de, no mínimo, 30 horas-aula em capacitação gerencial.

A capacitação pode ser realizada por meio de diferentes modalidades como ações educacionais internas, parcerias ou intercâmbios semipresenciais, presenciais e a distância, para atender a necessidade de cada gestora ou gestor e sua equipe. Tais atividades têm o objetivo de desenvolver competências, habilidades e atitudes necessárias para o exercício da gestão eficiente e eficaz.

Descrição do Indicador			
Indicador	Taxa de capacitação gerencial das gestoras e dos gestores (TCGG		
Periodicidade da apuração	Trimestral		
remodicidade da apuração	Hilliestiat		
Variáveis	NGC = número de gestoras capacitadas e gestores capacitados, n		
	período, conforme determinação legal		
	NGE = número de gestores que deveriam ser capacitados no biênio		
	conforme determinação legal		
Fórmula	TCGG = (NGC / NGE) * 100		
Unidade de medida	Porcentagem		
Polaridade	Maior melhor		
Fonte de dados	Relatórios da SGP		
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)		
Caracterização do indicador	Estratégico		
	Perspectiva "Pessoas e Recursos"		

^{*}Não foi estabelecida meta para 2024.

Objetivo Estratégico	Otimizar a utilização dos recursos orçamentários.	
Indicador	Taxa de execução das demandas de contratação (TEDC)	

O indicador visa monitorar a capacidade do Órgão de executar as contratações demandadas pelas unidades.

Descrição do Indicador		
Indicador	Taxa de execução das demandas de contratação (TEDC)	
Periodicidade da apuração	Trimestral	
Variáveis	TRA = número de demandas com termo de referência/projeto	
	básico aprovado até 31/12/2024	
	NTR = número de demandas de contratação ingressadas na SAD	
	até 30/6/2024	
Fórmula	TEDC = (TRA / NTR) *100	

Unidade de medida	Porcentagem	
Polaridade	Maior melhor	
Fonte de dados	Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras	
Responsável pela coleta	Secretaria de Administração (SAD)	
Caracterização do indicador	Estratégico	
	Perspectiva "Pessoas e Recursos"	

Objetivo Estratégico	Otimizar a utilização dos recursos orçamentários.	
Indicador	Índice de Contratações efetivadas do PCA vigente (ICP)	

O Índice de Contratações efetivadas do PCA (IPC) vigente é uma métrica que se propõe a medir a eficácia da gestão do Planejamento das licitações do CJF como um todo, assim como do desempenho individualizado das contratações das unidades no tocante às respectivas contribuições para o alcance da meta global.

A fórmula, tanto em caráter agregado quanto na aplicação por unidade, considera o total contratado dividido pelo total planejado, multiplicado por 100, fornecendo um percentual de execução que facilita a identificação de áreas que requerem atenção e ajustes para otimizar recursos e cumprir o objetivo estratégico estabelecido.

Descrição do Indicador		
Indicador	Índice de Contratações efetivadas do PCA vigente (ICP)	
Periodicidade da apuração	Trimestral	
Variáveis	Índice agregado do CJF	
	TPC_CJF = Total Planejado de Contratações	
	TC_CJF = Total de Contratações efetivadas	
	Subíndice por unidade	
	TPC_Ux = Total Planejado de Contratações da Unidade x	
	TC_Ux = Total de Contratações efetivadas da Unidade x	

	O indicador permitirá, além da visão agregada das contratações do CJF, a análise também detalhada por unidade, facilitando a gestão e avaliação específica do desempenho de cada uma delas no contexto do planejamento e efetivação das contratações do PCA vigente.	
Fórmula	Variável agregada CJF	
	ICPcjf = TC / TPC*100	
	Variável por Unidade:	
	ICPUx = TC_Ux / TPC_Ux *100	
Unidade de medida	Porcentagem	
Polaridade	Maior melhor	
Fonte de dados	Painel Gerencial PCA	
Responsável pela coleta	Secretaria de Administração (SAD)	
Caracterização do indicador	Estratégico	
	Perspectiva "Pessoas e Recursos"	

Objetivo Estratégico	Promover a transformação digital para o aprimoramento dos serviços prestados pelo CJF	
Indicador	Taxa de satisfação das usuárias e dos usuários de TI (TSTI)	

Descrição do Indicador		
Indicador	Taxa de satisfação dos usuários de TI (TSTI)	
Periodicidade da apuração	Trimestral	
Variáveis	NIP = número de itens com respostas positivas	
	NIA = número de itens avaliados	
Fórmula	TSTI = (NIP / NIA) *100	
Unidade de medida	Porcentagem	
Polaridade	Maior melhor	
Fonte de dados	Pesquisa	
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	
Caracterização do indicador	Estratégico	

Perspectiva "Pessoas e Recursos"

Controle de Versões

Controle de Versões			
Versão	Data	Responsável	Alteração/Anotação
0.1	26/2/2024	SEG	Minuta do Glossário – id 0554663
0.2	2/4/2024	SEG	Minuta do Glossário (Análise SUIAN) – id 0567337
0.3	6/5/2024	SEG	Minuta do Glossário para validação das unidades administrativas – id 0579748
1	27/5/2024	SEG	Versão 1

Referências

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. Resolução CJF n. 782, de 8 de agosto de 2022. Dispõe sobre o Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus – PNC. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, edição 152, seção 1, p. 3-7, 11 ago. 2022. Disponível em: < https://pergamum.cjf.jus.br/acervo/536476 >. Acesso em: 27/05/2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 215, de 16 de dezembro de 2015. Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. *Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça*, Brasília, DF, n. 8, p. 4-13, 19 jan. 2016. Disponível em < https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2236 >. Acesso em: 27/05/2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 260, de 11 de setembro de 2018. Altera a Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, e institui o ranking da transparência do Poder Judiciário. *Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça*, Brasília, DF, n. 173, p. 2-18, 13 set. 2018. Disponível em < https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2694 >. Acesso em: 27/05/2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 395, de 7 de junho de 2021. Institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário. *Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça*, Brasília, DF, n. 48, p. 3-7, 9 jun. 2021. Disponível em: < https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3973#:~:text=Fica%20institu%C3%ADdo%20o%20Pr%C3%AAmio%20Inova%C3%A7%C3%A3o,%2C%20de%2018.9.2023) >. Acesso em: 27/05/2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021. Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). *Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça*, Brasília, DF, n. 158, p. 2-11, 22 jun. 2021. Disponível em: < https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706>. Acesso em: 27/05/2024.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 nov. 2011. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm >. Acesso em: 27/05/2024.

BRASIL. Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006. *Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis n*. 9.421, de 24 de *dezembro de 1996*, n. 10.475, de 27 de junho de 2002, n. 10.417, de 5 de abril de 2002, e n. 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11416.htm Acesso em: 27/05/2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual do Índice em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário: IGovTIC-JUD 2023. Brasília: CNJ, abril de 2023. Disponível em: < https://atos.cnj.jus.br/files/compilado1446352023082164e378cb5ec2b.pdf >. Acesso em: 27/05/2024.